

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

AGRO SAFRA EIRELI - ME

ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR, brasileiro, técnico agrícola, solteiro, nascido em 12/11/1988, portador do documento de identidade nº 0270048420049, expedido pela GEJSPC/MA e do CPF nº 029.499.641-92, residente e domiciliado na Rua Maranhense, s/n, Centro, Sítio Novo do Tocantins - TO, CEP: 77.940-000, Titular da empresa: **AGRO SAFRA EIRELI - ME**, com sede na Rua Maranhense, s/n, Centro, Sítio Novo do Tocantins - TO, CEP. 77.940-000. Inscrito no CNPJ sob o nº 24.501.133/0001-00, com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17600041462. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular da empresa **ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR**, já qualificado, transfere a titularidade da empresa, bem como 100% (cem por cento) de seu capital, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para o titular **HANS LAWSON ALVES DE SOUSA**, brasileiro, empresário, natural de Estreito - MA, nascido em 15/06/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 05316205505, expedida pelo DETRAN/TO e do CPF nº 024.447.523-76, residente e domiciliado na Avenida Tocantins s/n, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CEP: 77.940.000. O ex-titular Sr. **ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR**, retira-se e declara ter recebido todos seus haveres, perante a empresa, nada mais tendo sobre ela a reclamar, seja a que título for, nem do comprador nem da empresa, dando-lhes rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa alterara o nome empresarial para **HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI - ME**, e o nome fantasia para **HL CONSULTORIA & PROJETOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, terá um aumento de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, pelo titular **HANS LAWSON ALVES DE SOUSA**, e acima qualificado; totalizado o valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizados, e representado por uma única quota de igual valor nominal, representado da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:42 SOB Nº 20170339165.
PROTOCOLO: 170339165 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704787420. NIRE: 17600041462.
HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 15/12/2017
www.simplifica.to.gov.br

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
HANS LAWSON ALVES DE SOUSA	100	1	93.700,00
TOTAL	100	1	93.700,00

CLAUSULA QUARTA – O endereço empresarial passa a ser na:
 Avenida Tocantins nº 860, Centro, Sítio Novo do Tocantins – TO, CEP. 77.940-000.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada pelo titular **HANS LAWSON ALVES DE SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – O titular da EIRELI, declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – À vista das modificações ora ajustadas CONSOLIDA-SE o ato constitutivo, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

HANS LAWSON ALVES DE SOUSA, brasileiro, natural de Estreito – MA nascido em 15/06/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF: nº 024.447.523-76, CNH nº 05316205505, expedida pelo DETRAN/TO, domiciliado na Avenida Tocantins s/n, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO e CEP: 77.940.000.

CLAUSULA PRIMEIRA – A presente gira sob o nome empresarial **HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI - ME**, tendo como nome de fantasia **HL CONSULTORIA& PROJETOS**, com sede na Avenida Tocantins nº 860, Centro, Sítio Novo do Tocantins – TO. CEP. 77.940-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social é:
 7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:42 SOB Nº 20170339165.
 PROTOCOLO: 170339165 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704787420. NIRE: 17600041462.
 HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 15/12/2017
www.simplifica.to.gov.br

Handwritten signature: Hans Lawson A. Sousa

7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial;
 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 31 de março de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e representado por uma única quota de igual valor nominal, representado da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
HANS LAWSON ALVES DE SOUSA	100	1	93.700,00
TOTAL	100	1	93.700.00

CLÁUSULA QUINTA - A empresa é administrada pelo seu titular, **HANS LAWSON ALVES DE SOUSA**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro de Axixá do Tocantins, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato de Constituição.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:42 SOB Nº 20170339165.
 PROTOCOLO: 170339165 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704787420. NIRE: 17600041462.
 HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 15/12/2017
www.simplifica.to.gov.br

O instrumento de Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em via única, sendo levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Sítio Novo do Tocantins – TO, 18 de setembro 2017.



ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR
ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR



HANS LAWSON ALVES DE SOUSA
HANS LAWSON ALVES DE SOUSA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXOS - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO
 Reconheço, por sua(s) firma(s) da(s) pessoa(s) inscrita(s) no(s):
 CPF: 029.479.641-92 (ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR - 1 assinatura);
 [Emolumentos: R\$2,10 (sendo, destes R\$0,25 de TF), R\$0,50 de FUNCIVIL, e
 R\$0,10 de ISS];
 Sítio Novo do Tocantins-TO, 07 de dezembro de 2017.
 Selo Digital Nº 128314AAA020542-NTZ
 Valide este selo em: <http://www.selogigital.tjto.org>



Maria de Fátima Alves Milhomem-Oficiala Substituta

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXOS - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO
 Reconheço, por sua(s) firma(s) da(s) pessoa(s) inscrita(s) no(s):
 CPF: 024.447.523-76 (HANS LAWSON ALVES DE SOUSA - 1
 assinatura); [Emolumentos: R\$2,10 (sendo, destes R\$0,25 de TF), R\$0,50 de
 FUNCIVIL, e R\$0,10 de ISS];
 Sítio Novo do Tocantins-TO, 07 de dezembro de 2017.
 Selo Digital Nº 128314AAA020541-AGC
 Valide este selo em: <http://www.selogigital.tjto.org>



Maria de Fátima Alves Milhomem-Oficiala Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:42 SOB Nº 20170339165.
 PROTOCOLO: 170339165 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704787420. NIRE: 17600041462.
 HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 15/12/2017
www.simplifica.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
 PROC. N° 76/2021
 FLS N° 23
 ASS. _____

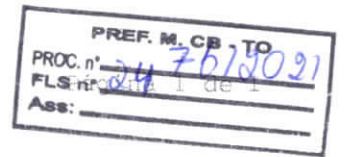
	PREFEITURA MUN.DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS.	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	Nº 850/2021
	TIPO: PESSOA JURIDICA		
NOME: HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI - ME			
NOME FANTASIA: HL CONSULTORIA & PROJETOS			
CNPJ / CPF: 24.501.133/0001-00			INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
ENDEREÇO: AV. TOCANTINS Nº 860 CENTRO			
CIDADE: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS		UF: TO	CEP: 77.940-000
VALIDADE: 90 DIAS APÓS DATA DE EMISSÃO			
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS			
É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica ou física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a secretaria pública municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.			
Esta certidão refere-se exclusivamente á situação da pessoa jurídica ou física no âmbito da secretaria municipal de finanças de Sítio Novo do Tocantins, sendo válida apenas para o CNPJ ou CPF indicado.			
Base legal: arts. 179 a 181 da lei complementar nº 342/2009 de 02 de Dezembro de 2009.			
Sítio Novo do Tocantins - TO, ao 01 dia do mês de Junho 2021.			

10.766.717/0001-49
 Prefeitura Munic. de Sítio Novo do Tocantins
 Av. 31 de Março nº803, Centro
 CEP: 77.940-000
 Sítio Novo TO


 Celio Teixeira Alves
 Fiscal Arrecadado
 CELIO TEIXEIRA ALVES
 Fiscal de Arrecadação Municipal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.501.133/0001-00
Certidão nº: 17548806/2021
Expedição: 01/06/2021, às 13:52:16
Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.501.133/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	7612021
FLS n°	25
Ass:	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.501.133/0001-00

Razão Social: AGRO SAFRA EIRELI ME

Endereço: RUA MARANHENSE / CENTRO / SITIO NOVO DO TOCANTINS / TO /
77940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503065146358709

Informação obtida em 01/06/2021 13:49:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREF. M. CS - TO
 PROC. n° 2676/2021
 FLS n°
 Ass:



PREF. M. CB - TO
 PROC. n° 76/2021
 FLS n° 27
 Ass: _____



HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA **NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS**
 C.N.P.J. 04.911.091/0001-78 **DE ÁGUA E ESGOTO Nº 143119**
 RUA MARANHENSE, 648 - VILA ARAUJO - SITI **SITIO NOVO/TO**

USUÁRIO			MATRÍCULA		REFERÊNCIA
HANS LAWSON ALVES DE SOUSA 024.447.523-76			6690		04/2021
ENDEREÇO			VENCIMENTO		
AV. TOCANTINS, Nº SN CENTRO			02/05/2021		
CODIFICAÇÃO		CATEGORIA	ECON.	MÉDIA	EMIÇÃO
01.04.00930.00		RESIDENCIAL	1	10	20/04/2021
HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONS. ATUAL		CONS. FATURADO
A13B200491	18/03/2021 341	19/04/2021 343	2		10

FAIXA	R\$/m³	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS		VALOR (R\$)
0 10	3,950	190 AGUA - CUSTO MINIMO		39,50
11 15	4,339	74 SEGUNDA VIA DE CONTA 01/01		1,84
16 20	4,738	25 PARCELAMENTO DE CONTAS 06/06		34,58
21 25	5,137	25 PARCELAMENTO DE CONTAS 06/06		2,93
26 30	5,526			
31 35	5,935			
36 40	6,324			
41 50	6,839			
51 9999999	7,427			

DETRAN TO
 PETRANQUE SITU NO
 CONFRE COM
 ORIGINAL
 353/2021

SUJEITO À SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO DA FATURA
 Estamos na segunda onda da Covid-19, use máscara e higienize bem as mãos.
 Pagamento via Banco do Brasil, Bradesco, Caixa e Cartões Cielo no atendimento

TOTAL 78,85

3/2021 2		ANÁLISE DE ÁGUA - MÊS: 06/2021				
2/2021 2		Parâmetro	Unidade	Referência	Médias dos Resultados	Qtde Analises Realizadas
1/2021 5		Turbidez	N.T.U.	5	0,15	12,00
12/2020 2		Cor	mgp/l	15	9,50	6,00
11/2020 2		PH	—	6,0 a 9,5	0,00	0,00
10/2020 1		Coliformes	N.M.P./100ml	Ausente	AUSENTE	6,00
		Cloro Residual	mg/l	0,2 a 2,0	0,50	

2ª VIA

15/06/21

0

2ª VIA

*** EXISTE (M) OUTRO (S) 1 DÉBITO (S) EM ATRASO ***

VENCIMENTO	N. NF.	CODIFICAÇÃO	MATRÍCULA	REFERENTE	VALOR A PAGAR
02/05/2021	143119	01.04.00930.00	6690	04/2021	78,85

82640000000-4 78851467202-1 10502000669-5 00143119026-1



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 28 76/2021
FLS n°
Ass:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1161465571

NOME
HANS LANSOM ALVES DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/PAÍS
222694220025 SSP MA

CNPJ
024.447.523-76 DATA NASCIMENTO
15/06/1988

FILIAÇÃO
SEBASTIAO CESAR PINTO
DE SOUSA
NICEA ALVES DA SILVA

PERMISSÃO
ACC CAT HAB
AB

1º REGISTRO
05316205505 VALIDADE
25/05/2020 1ª HABILITAÇÃO
28/09/2011

OBSERVAÇÕES
sem observações;

Ass. Hans - Alves de Sousa

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
SITIO NOVO DO TOCANTINS, TO DATA DE EMISSÃO
19/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

55787902315
T0021026258

DETRAN - TO (TOCANTINS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1161465571



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	29 76/2021
FLS n°	
Ass:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI**
CNPJ: **24.501.133/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:12 do dia 16/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2021.

Código de controle da certidão: **EDBD.17B3.8F7E.56D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 307612021
FLS n° 30
Ass:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI
CNPJ: 24.501.133/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:12 do dia 16/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2021.

Código de controle da certidão: **EDBD.17B3.8F7E.56D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1161465571

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

NOME
HANS LAWSON ALVES DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF
222694220025 SSP MA

CPF
024.447.523-76

DATA NASCIMENTO
15/06/1988

FILIAÇÃO
SEBASTIAO CESAR PINTO
DE SOUSA
NICEA ALVES DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

1º REGISTRO
05316205505

VALIDADE
25/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
28/09/2011

OBSERVAÇÕES
sem observações;

Ass. Hans - M. de Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, TO

DATA DE EMISSÃO
19/08/2015

55787902315
TO021026258

ASSINATURA DO LINGUON

DETRAN-TO (TOCANTINS)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1161465571



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
Trabalho e Justiça Social

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:

EXERCÍCIO: 2021

NOME / RAZÃO SOCIAL: HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI.

NOME DE FANTASIA: HL CONSULTORIA & PROJETOS.

CNPJ / CPF: 24.501.133/0001-00

RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS.

ATIVIDADE PRINCIPAL: SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS.

INSC. MUNICIPAL: 1098/2021

ENDEREÇO: AV. TOCANTINS Nº 860 – CENTRO SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DAS 08h00min ÀS 18h00min.

OBSERVAÇÃO: 10.00m²

DATA DE EMISSÃO: 09/06/2021

VALIDADE ATÉ: 31/12/2021.

PREF. MUN. DE TOCANTINS
PROC. nº 76/2021
FLS nº 32
Ass: _____



Prefeito Municipal

Sec. Municipal de Administração e Finanças.



Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendência de Gestão Tributária,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão:

3202766

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	7612021
FLS n°	33
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELE ME

CNPJ : 24.501.133/0001-00

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV. TOCANTINS, 860, CENTRO

MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:
CONSULTA

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.to.gov.br>.

DATA DE EMISSÃO: Quinta feira, 10 de Junho de 2021 - 08h 43m 14s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:
JOAO BATISTA MATIAS DA SILVA

MATRÍCULA:
8383243

VALIDADOR:

35559219612606051677219685044935

